



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BW7KQ-CM7Y6-8MMXT-YNLUC>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.297

IMÓVEL: O TERRENO PRÓPRIO designado por LOTE nº 171, da Quadra 06, integrante do loteamento "Paraíso de Ceará-Mirim", situado na Rua Projetada, distante 20,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Projetada, neste município sede da Comarca de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, com o lote 174, com 10,00m (dez metros) e com o lote 175 com 10,00m (dez metros); ao Sul, com o lote 170, com 20,00m (vinte metros); ao Leste, com a Rua Projetada, com 10,00m (dez metros); e, ao Oeste, com o lote 138, com 10,00m (dez metros).

PROPRIETÁRIA: ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (CNPJ/MF nº 14.381.615/0001-10), com sede na cidade de Natal/RN, na Rua da Lagosta, 150, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-500.

REGISTRO ANTERIOR: R-2, da matrícula nº 11.904, deste Registro, datado de 08 de março de 2012 (aquisição) e R-3, da matrícula nº 11.904, deste Registro, datado de 13 de novembro de 2012 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002408829), paga em 02/02/2016; FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000938103), paga em 02/02/2016 e FCRCPN: R\$ 3,51. Protocolo nº 41.925 – datado de 21/01/2016. Ceará-Mirim/RN, 05 de fevereiro de 2016.

Abertura de Matrícula:- _____ ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.1 – 24.297 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: – 05/02/2016

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião do 2º Ofício de Notas da Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 70, folhas 066/068, datada de 10 de Dezembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (CNPJ/MF nº 14.381.615/0001-10), supra qualificada, foi adquirido por NADJA MARIA NUNES (C.I. – RG nº 003.740.741-SSP/PE e CPF/MF nº 683.143.704-44), brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Compositor José Luís, 113, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de R\$ 26.398,80 (vinte e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em R\$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 17/11/2015, no valor de R\$ 1.230,83 (um mil duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos), conforme certidão de quitação do ITIV nº 004.646, datada de 04/12/2015 e expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 328,94; FDJ: R\$ 85,45 (guia nº 7000002408829), paga em 02/02/2016; FRMP: R\$ 43,35 (guia nº 000000938103), paga em 02/02/2016 e FCRCPN: R\$ 16,39. Protocolo nº 41.925 – datado de 21/01/2016.

REGISTRADO POR: _____ ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.2 – 24.297 (Averbação de Construção)

DATA: – 10/03/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária NADJA MARIA NUNES, supra qualificada, em data de 02 de março de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/02-0070, datada de 26/02/2016, Habite-se nº 2015/12-1112, datado de 15/12/2015, Alvará de Construção nº 2015/10-1021, datado de 22/10/2015, processo nº 2015/09-3465 e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT – CAU/BR nº 0000003967102, assinado por Tibério César Ferreira da Silva, Registro Nacional nº A76115-0, celebrado em 25/09/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL situada na Rua José Wilson Ferreira da Silva, nº 294, lote 171, quadra 06, Loteamento "Paraíso de Ceará Mirim", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: área, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall e banheiro, totalizando uma área construída de 64,36m². Foram



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BW7KQ-CM7Y6-8MMXT-YNLUC>

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.297

recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002440917), paga em 09/03/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000960534), paga em 09/03/2016; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 42.736 - datado de 02/03/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.3 – 24.297 (CND-INSS)

Data: - 10/03/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.2** assinado pela proprietária **NADJA MARIA NUNES**, em data de 03 de março de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 000052016-88888140, datada de 07/01/2016, e válida até 05/07/2016, vinculada ao CEI nº 51.233.97140/69 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002440917), paga em 09/03/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000960534), paga em 09/03/2016; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 42.736 - datado de 02/03/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.4 – 24.297 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 26/04/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1502408-1, datado de 19 de abril de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **NADJA MARIA NUNES** (C.I. - CNH nº 01689615601-DETRAN/RN, expedida em 14/03/2014 e CPF/MF nº 683.143.704-44), brasileira, nascida em 23/05/1968, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Compositor José Luiz, 113, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, foi adquirido por **ALEXSANDRO DA SILVA NASCIMENTO** (C.I. - RG nº 003.014.401-SSP/RN, expedida em 09/02/2017 e CPF/MF nº 096.590.674-45), brasileiro, nascido em 10/11/1994, solteiro, trabalhador da construção civil, residente e domiciliado na Rua Sete, 142, Nova Descoberta, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000 e **CAROLINA DO NASCIMENTO** (C.I. - RG nº 003.337.230-SSP/RN, expedida em 23/08/2011 e CPF/MF nº 081.015.604-08), brasileira, nascida em 18/01/1994, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada na Rua Sete, 142, Nova Descoberta, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 26/04/2017, no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2017519716, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 457,12; FDJ: R\$ 118,82 (guia nº 7000002817843, paga em 25/04/2017); FRMP: R\$ 46,55 (guia nº 0000001200212, paga em 26/04/2017) e FCRCPN: 45,71. **Protocolo nº 46.728 - datado de 24/04/2017.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.5 – 24.297 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 26/04/2017

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ALEXSANDRO DA SILVA NASCIMENTO** e **CAROLINA DO NASCIMENTO**, devidamente qualificados no **R.4** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 4883**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BW7KQ-CM7Y6-8MMXT-YNLUC>

Matrícula nº 24.297

Data de Abertura 05/02/2016

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Avenida Prudente de Moraes-Natal/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas; Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 80.800,00** (oitenta mil e oitocentos reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 458,77 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 15,45 = Total: R\$ 474,22 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/05/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 0000002817843, paga em 25/04/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001200212, paga em 26/04/2017) e FCRCPN: R\$ 31,08. **Protocolo nº 46.728 – datado de 24/04/2017.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.6 – 24.297 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/09/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 09/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.908, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 24/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 104.012,03** (cento e quatro mil doze reais e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **ALEXSANDRO DA SILVA NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 003.014.401-SSP/RN e CPF/MF nº 096.590.674-45) e **CAROLINA DO NASCIMENTETO** (C.I. – RG nº 003.337.230-SSP/RN e CPF/MF nº 081.015.604-08), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nas datas de 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.15024081 de 19/04/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002524937); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 69466. Protocolo Intimação nº 62.713. Protocolo nº 65.002 - datado de 24/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810018269SCV.

AVERBADO POR:

JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BW7KQ-CM7Y6-8MMXT-YNLUC>

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0024297-92**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 10/09/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500937810013244UIU
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 240774	
Data da expedição: 10/09/2025	